

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.448/2015**

**Aprova o funcionamento da UMEF Santa Luzia,  
com a oferta da Educação Infantil e do Ensino  
Fundamental completo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.796/2015 (Processo CEE n.º 259/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento da UMEF Santa Luzia, criada pelo Decreto Lei n.º 1615, situada na Rodovia Francisco Vieira de Melo, município de Conceição do Castelo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação